

LEI ORDINÁRIA Nº 336/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, para o exercício de 2025, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei que **Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de Formosa do Rio Preto, Estado da Bahia, para o exercício de 2025, e dá outras providências.**

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de **FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA**, para o exercício financeiro de **2025**, compreendendo:
- I Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da administração direta e indireta.
- II Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos a ela vinculados.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- **Art. 2º** A Receita total nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de **R\$ 307.300.000,00** (trezentos e sete milhões e trezentos mil reais).
- **Art. 3º** Decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente, as receitas são estimadas com o seguinte desdobramento:

Contato: (77) 3616-2121 – e-mail: <u>prefeitura@formosadoriopreto.ba.gov.br</u> Endereço: Praça da Matriz, 22 – Centro – CEP 47990-000, Formosa do Rio Preto/BA